



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas (10h00min), na sede do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Av. Castelo Branco, nº 635, – Centro - CEP 68.644-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nomeada pelo Decreto nº 003/2020-GP/PMSLP, constituída pelos Senhores, GABRIEL BRITO DA SILVA, GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA e FLÁVIO SANTOS PINHO, membros suplente, sob presidência do primeiro, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2020/TP-PMSLP**, destinada a selecionar a melhor proposta para **Contratação de pessoa jurídica capacitada para execução de serviços de engenharia para conclusão e adequação de um ginásio no município Santa Luzia do Pará**, devidamente publicado no Diário Oficial da União, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 02 de abril de 2020, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, onde foi constatada a presença da(s) Empresa(s) conforme descrita(s) A Empresa **ALC - CONSTRUCOES E ARQUITETURA LTDA**, com sede na travessa barão do triunfo, nº 3968, Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº **09.456.098/0001-60**, neste ato representado por seu Credenciado, o Sr. **MOISES GUEDES DA COSTA**, brasileiro, casado, Estado de Pará, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na rua são Sebastiao, nº 834, Bairro Quarenta Horas, Ananindeua/PA, portadora do CPF nº **695.303.272-34**, RG nº **3603848 PC/PA** e **GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na estrada da Raposa, nº 23, Bairro do Verde Mar, Raposa/MA, inscrita no CNPJ nº **27.068.259/0001-20**, neste ato representado por seu Credenciado, o Sr. **LIA RAQUEL DIAS DOS SANTOS**, brasileira, Estado de Pará, residente e domiciliado na Alameda Presidente Geisel, 9A, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, portadora do CPF nº **709.892.222-68**, RG nº **3995836**, dando início a sessão, o Presidente solicitou e recebeu os documentos de credenciamento de seus representantes no cumprimento dos requisitos de representação estabelecido no edital e solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Ato contínuo, o Presidente remeteu os documentos de credenciamento para os licitantes presente, para vistas. Dando seguimento, o Presidente perguntou aos presentes se há algum questionamento e/ou alterações com relação ao credenciamento apresentado, a representante da empresa **GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, alegou que a empresa **ALC - CONSTRUCOES E ARQUITETURA LTDA**, não apresentou os exigidos no subitem 2.1.11 e 2.1.12 do edital. O presidente informou que a empresa **GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, estaria credenciada, e a empresa **ALC - CONSTRUCOES E ARQUITETURA LTDA**, descredenciada do certame, o Presidente informou ainda que o descredenciamento não impede a participação da empresa no certame, restringi somente manifestação na sessão, conforme consta no subitem 2.1.4 do edital. Prosseguindo, o presidente solicitou o envelope de habilitação da(s) empresa(s) presente(s) por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) empresa(s) **GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** e **ALC - CONSTRUCOES E ARQUITETURA LTDA**. Após instalados os trabalhos com a abertura dos envelopes, foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimentos a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se o conteúdo dos envelopes das **GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** e **ALC - CONSTRUCOES E ARQUITETURA LTDA**, após analisado pelo presidente, o mesmo remeteu os documentos para análise dos demais presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



para aferição ou não dos presentes, após etapa concluída o presidente perguntou aos presentes se tem algum questionamento com relação os documentos de habilitação, o presidente perguntou ao representante da empresa GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA se havia alguns questionamento com relação aos documentos de habilitação, o mesmo alegou que empresa ALC - CONSTRUCOES E ARQUITETURA LTDA, não apresentou as seguintes exigências: Certidão de Contratação PcD e Reabilitados, exigida no subitem 5.1 alínea "G", subitem 3.1.2 e subitem 4, alínea "b.1" do edital. Após análise e justificativa alusiva aos documentos da Habilitação realizada pela comissão, o Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA a empresa GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, e declarou INABILITADO a empresa ALC - CONSTRUCOES E ARQUITETURA LTDA, pelo os fatos esposados acima. Dando prosseguimento a sessão, foi aberto o envelope de Propostas da empresa habilitada, após análise do Presidente e membro da Comissão de Licitação, passou-se a verificar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigidas com o edital. Em seguida procedeu-se à a verificação do conteúdo da Proposta de Preço da licitante GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, a qual encontra-se com o valor de R\$ 593.252,84 (quinhentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com as exigências do Edital. Ato Continuo, o Presidente proferiu em viva voz que o resultado da licitação será divulgado mediante a análise do departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, sendo este prazo definido em 03 (três) dias úteis, somente após a análise do responsável técnico da Prefeitura, é que a empresa será declarada vencedora definitiva do certame. Perguntados aos presentes se há algum questionamento com relação a proposta de preços da licitante habilitada, e ninguém se manifestou. Posteriormente, o Presidente consultou os presentes sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, ninguém na sessão manifestou interesse. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Secretário da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente Suplente da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal, e pelo licitante.

GABRIEL BRITO DA SILVA

Presidente da CPL

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

Secretário da CPL

FLÁVIO SANTOS PINHO

Membro da CPL